



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 018/2025

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

TORNAR PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE BOLSISTA DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT) DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER.

1. Informações gerais:

1.1. O presente edital tem como objetivo selecionar 3 (três) Bolsistas de Nível Superior, por prazo determinado, para suprir a demanda das atividades descritas no item 3.1 atribuídas ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IDR-Paraná, mediante o recebimento de bolsa fornecida pela Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio – FAPEAGRO.

2. Dos candidatos:

2.1. Poderão se inscrever candidatos com curso superior completo, de acordo com os requisitos da vaga.

2.2. Os candidatos selecionados não poderão ter qualquer vínculo empregatício ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa no momento da contratação.

3. Da vaga:

3.1. Serão ofertadas 03 (três) vagas para bolsa TIC-E para profissional com curso de graduação completo até a data de publicação deste edital, que atenda aos pré-requisitos para exercer as atividades técnicas descritas no quadro a seguir, para atuação no município de Londrina:



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



QUADRO 1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
PRÉ-REQUISITOS BOLSA TIC-E	ATIVIDADES
<ul style="list-style-type: none">• <u>Formação:</u> Graduação em Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Jogos Digitais e/ou áreas afins.• <u>Área de conhecimento:</u> atividades de desenvolvimento de software e sistemas informáticos.	<ul style="list-style-type: none">- Levantamento de requisitos funcionais e não funcionais de sistemas- Detalhamento de arquitetura de sistemas- Configuração de ambientes Docker- Desenvolvimento em Python e Flutter- Implementação de funcionalidades em aplicativos- Integração de modelos de IA no backend- Testes de funcionalidades e performance- Ajustes de compatibilidade e otimização- Publicação de aplicativos nas lojas- Manutenção e monitoramento de sistemas e servidores

4. Da bolsa:

4.1. O candidato selecionado será contratado mediante o recebimento de bolsa para profissional com curso completo de graduação por um período de até 24 meses.

4.2. Valor da bolsa TIC-E: R\$ R\$ 3.250,00/ mês.

4.3. Carga horária: 40 horas semanais.

5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	11/07/2025
Período para inscrições	11/07/2025 à 18/07/2025
Análise do Currículo e dos Documentos	21/07/2025
Entrevista	22/07/2025
Publicação do resultado final	A partir do dia 23/07/2025

6. Da inscrição:

6.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, sendo que o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do RG e CPF do candidato;
- b) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação e de Curso de Pós Graduação (se houver);
- c) Currículo atualizado, preferencialmente o Currículo Lattes, em formato digital;
- d) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo I).

6.2. As inscrições e o envio da documentação do item 6.1 deverão ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/ZqLRvxLmHzwQdnhL8> até às 23:59 horas do dia 18/07/2025.

6.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6.4. No caso de envio de mais de uma proposta pelo candidato à mesma vaga, será considerada apenas a última inscrição realizada respeitado o limite de horário estabelecido no item 6.2.

7. Do processo seletivo:

7.1. Este processo de seleção de bolsistas será válido por 03 (três) meses após a publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por tempo indeterminado, de acordo com a necessidade.

7.2. A seleção do bolsista será constituída por:

- a) Avaliação do Currículo (30,0 pontos);
- b) Entrevista com o Supervisor (70,0 pontos).

7.3. A nota final do candidato será obtida por meio da soma entre a pontuação da avaliação do Currículo (30,0 pontos) e a entrevista (70,0 pontos), totalizando 100 pontos.

7.3.1. Somente serão classificados para a entrevista os candidatos que obtiverem nota superior a 20,0 pontos na avaliação do Currículo.

7.3.2. Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 60,0 serão desclassificados.

7.4. Os candidatos que descumprirem quaisquer das exigências dos itens 6.1, 6.2 e 6.4 serão desclassificados.

7.5. O candidato que obtiver a primeira colocação será considerado selecionado. Os demais candidatos serão considerados classificados, sendo ordenados de acordo com a pontuação obtida, desde que apresentem nota mínima exigida, conforme item 7.3.1.

7.6. Em caso de igualdade de pontuação, os critérios para desempate serão:

- a) Pontuação maior na entrevista;
- b) Tempo de atuação na área ou experiência de trabalho;

7.7. Em caso de desistência do candidato que obtiver a primeira colocação, os demais classificados poderão ser convocados de acordo com a ordem de classificação, bem como a vigência do processo seletivo, conforme o item 7.1.

8. Local e data da seleção:

8.1. No ato da inscrição, os estudantes deverão inserir os documentos solicitados nesse edital.

8.2. Para a vaga deste Edital, as entrevistas serão realizadas no dia 22/07/2025, por meio de uma plataforma online (teleconferência). O link e horário serão informados diretamente ao candidato por e-mail.

8.3. Os candidatos que faltarem à entrevista, ou não acessarem o link, enviado por e-mail, no horário correto, estarão automaticamente desclassificados.

9. Do resultado final:

9.1. O resultado final será publicado no site <https://www.idrparana.pr.gov.br/Pagina/Bolsa-Tecnica> a partir do dia 23/07/2025.

9.2. A data de publicação do resultado final e a classificação do candidato não implicam na contratação imediata.

10. Dos recursos:

10.1 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

11. Da contratação:

11.1. O candidato aprovado será informado dos procedimentos e documentação exigida para contratação após a divulgação do resultado final.

12. Informações adicionais:

12.1. Para informações adicionais sobre este Edital, consulte o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Sede da Pesquisa – Londrina pelo e-mail: afgc@idr.pr.gov.br



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



Londrina, 11 de julho de 2025.

Diretoria de Pesquisa e Inovação



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



ANEXO I

SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 018/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, _____, portador(a) do
RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº
_____, declaro, para os devidos fins, que não possuo nenhum
vínculo empregatício com instituição pública ou privada e nem recebo bolsa de
qualquer Instituição. Disponibilizo-me a dedicar **40 horas** semanais para as atividades
a serem exercidas no Núcleo de Inovação do IDR-Paraná, conforme edital de seleção.

_____, _____ de _____ de 2025.
(Nome da Cidade)

(Assinatura do Candidato)